

2572
28-1



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

7-4
8

DECRETO Nº 314
de 22 de janeiro de 1964

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições e

CONSIDERANDO que a área declarada de utilidade pública, no Segundo Subdistrito da Sede, pelo Decreto nº 314, de 6/2/1960, para construção de Mercado Público não mais se ajusta a essa finalidade dada a existência, nas vizinhanças, do edifício do Ginásio de Santana do Paraíba,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 314, de 6 de fevereiro de 1960, que declarou de utilidade pública uma área de terreno, no Segundo Subdistrito da Sede, para construção de Mercado Público.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
22 de janeiro de 1964.

Dr. José Macedos Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e dois de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro.

Paulino Blair
PAULINO BLAIR
Diretor do Dept.º de Administração